



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N° 477 – FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021
PROCESSO ADM N° 000031/2021
CONTRATO N° 004/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 24 II da (Lei n°. 8.666/93).

ESPÉCIE: Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e a Empresa NETCOM INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.082.880/0001-98, Inscrição estadual 19.563.777-1, com sede à Av. Coronel Pedro de Brito, nº 418, centro, CEP 64.240.000, Piracuruca-PI (CONTRATADO).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão com a internet via fibra óptica, para fornecimento de um link de IP dedicado, com velocidade de 8 Mb de download e 8Mb upload, incluindo manutenção e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de despesa 33.90.39 (Outros serviços de terceiro pessoa jurídica), Projeto/Atividade: 2.001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: Até 05 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI e a Empresa NETCOM INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.082.880/0001-98, representada pelo Sr. administrador, Deuzinete Fontenele Castro, CPF 013.817.923-80, RG 2.418.308 SSP - PI.

São José do Divino-PI, 05 de fevereiro de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara

teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam.

São João da Fronteira (PI), 03 janeiro de 2021.

Sandra Freitas de Oliveira

Sandra Freitas de Oliveira
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Vicente Miranda
Vicente Miranda
Diretor
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Cleilde Maria de Sousa Martins*
CPF: 793.117.093-87

2. *João Vitor de Sá Carvalho*
CPF: 8420.506.423-34



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021

PROCESSO ADM N° 000031/2021

FUNDAMENTO: Art. 24 II da (Lei n°. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão com a internet via fibra óptica, para fornecimento de um link de IP dedicado, com velocidade de 8 Mb de download e 8Mb upload, incluindo manutenção e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa NETCOM INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.082.880/0001-98, Inscrição estadual 19.563.777-1, com sede à Av. Coronel Pedro de Brito, nº 418, bairro Centro, CEP 64.240.000, Piracuruca-PI, no que concerne à prestação de serviços de conexão com a internet via fibra óptica, para fornecimento de um link de IP dedicado, com velocidade de 8 Mb de download e 8Mb upload, incluindo manutenção e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando assim que se proceda a imediata publicação da presente e elaboração do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 05 de fevereiro de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.820-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2021

CARTA CONVITE N° 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESUMO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI, Instituída pela Portaria nº 011/2021, de 06 de janeiro de 2021. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2021, conforme as normas Gerais da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação da pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas e bairros do município de Cristino Castro – PI, conforme especificações técnicas do projeto, que faz parte e integra a Presente Licitação.

A CARTA CONVITE e maiores informações poderão ser obtidas no Centro Cultural "Mãe Rosa", à Rua Milton Rosal, nº 95, Bairro Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data designada para apresentação das propostas, (art. 22, inciso III, § 3º, Lei nº 8.666/93).

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15 de fevereiro de 2021, às 08:00hs (oito horas), no Centro Cultural "Mãe Rosa", à Rua Milton Rosal, nº 95, Bairro Centro, Cristino Castro – PI.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do Orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentária – 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 15.451.0040.1320.0000 – Const. e Rec. de Calçamento, Lombadas e Outros Pav. em Lograd. Públicos, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações, e será regida pelas normas fixadas na Carta Convite nº. 001/2021, Decreto nº 7.983/2013 e pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.

Cristino Castro – PI, 03 de fevereiro de 2021.

João Naldo Campos Soares
João Naldo Campos Soares
Presidente da CPL